



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN  
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.900/2017  
SESSÃO ORDINÁRIA – 05.09.2017

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às vinte horas, no Plenário Hilário Piovesan, da Câmara Municipal de Vereadores. Na Sessão estavam presentes os onze Vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista - PP, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista – PP, Inacio Roberto Panosso Junior do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Jacques Douglas de Oliveira do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, João Francisco Vendruscolo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, José Armando Grassi do Partido Progressista – PP, Lidio Pedro Signori do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista – PP, Marcos Vinícius Cerato Cerutti do Partido da República – PR, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista – PDT. Após a leitura de um texto bíblico pelo Vereador João Francisco Vendruscolo, o Senhor Presidente, Vereador Jacques Douglas de Oliveira, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e colocou em apreciação a Ata Nº 1.899/2017 da Sessão Ordinária do dia vinte e nove de agosto de 2017, a qual foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Secretário deu início a LEITURA DO EXPEDIENTE-MATÉRIA DO EXECUTIVO. O Senhor Presidente solicitou a leitura do PARECER Nº 066/2017, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO – PARECER DE ADMISSIBILIDADE e a exposição de motivos do PROJETO DE LEI Nº 082, DE 30 DE AGOSTO DE 2017 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. Após a leitura o Senhor Presidente disse que o Projeto de Lei 082 seria encaminhado novamente para as comissões permanentes. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: MOÇÃO DE APLAUSO Nº 05/2017 – BANDA CARDEAL RONCALLI. No espaço destinado às Pequenas Comunicações pronunciaram-se os Vereadores Lidio Pedro Signori e Edison Augusto Dalmolin. O Senhor Presidente disse que não seria realizado o Grande Expediente devido ao lançamento do Frederico em Luz. ORDEM DO DIA -

MATÉRIA DO EXECUTIVO: Após a leitura do Parecer nº 085/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 063/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 040/2017 – Comissão de Bem-Estar Social, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 79, DE 25 DE AGOSTO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA 35ª FEIRA DO LIVRO DE FREDERICO WESTPHALEN. Houve manifestação do Vereador Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 79/2017, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Jacques Douglas de Oliveira e secretariados pelo Vereador João Francisco Vendruscolo. Do que eu, João Francisco Vendruscolo, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.



Presidente



Secretário